Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 128/2022 - LEI No. 2909/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 45.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.11.02.13.392.0040.2101	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00611**	**45.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	45.000,00
		45.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.11.01.13.392.0039.2100	**APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS**	
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00602**	**45.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	45.000,00
		45.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 20 de Maio de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal